



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

REQUERIMENTO Nº 02/2023

Autoria do Vereador
ADELAR MARCANTE

Solicita informações ao Prefeito Municipal, com cópia dos documentos, a respeito das tentativas de resolução administrativa do pagamento da aquisição e dos serviços de instalação dos superpostes da Avenida Norberto Schwantes.

O Vereador abaixo subscrito, com base no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma do art. 15, X, XVIII, §§1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Pascoal Alberton, que encaminhe no prazo legal à este Poder Legislativo todas as informações, com cópia dos documentos pertinentes, das tentativas de cobrança administrativa realizadas pela empresa **F. JANNANI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**, relativo aos superpostes instalados na Avenida Norberto Schwantes, no período de 2013 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que recentemente o Excelentíssimo Prefeito Municipal iniciou uma tratativa com a empresa **F. JANNANI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME** com o intuito de colocar um fim à um processo de cobrança de dívida que se arrasta há quase 30 anos, oriundo da aquisição e instalação dos superpostes localizados na Avenida Norberto Schwantes.

Em justificativa apresentada em reunião com o Poder Legislativo, foi consignado que não existe mais recursos possíveis no processo judicial sob nº 0000005-57.1995.8.11.0085, relativo à cobrança da dívida, e que a empresa durante todos esses anos buscou de todas as formas uma solução amigável para o recebimento do débito, promovendo inúmeras ofertas para a quitação, entretanto, sem receptividade pelas gestões anteriores, o que poderia configurar crime de prevaricação.

Ocorre que o Poder Legislativo, por seus representantes, jamais foram informados ou consultados oficialmente sobre o assunto, o conhecimento que se tem até então, é aquele de “ouvir falar”, sobre tentativas amigáveis e/ou administrativas para o recebimento da dívida,





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

tais informações nunca chegaram até a Câmara de Vereadores, assim como, a empresa **F. JANNANI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – ME** jamais procurou oficialmente ou extraoficialmente qualquer membro desta Casa a fim de auxiliar quaisquer tratativas para o recebimento da dívida.

Pelas razões acima citadas, justifica-se o presente Requerimento, com o intuito de jogar uma luz sobre o assunto, até então cercado de muita nebulosidade, o que é inconcebível quando se trata da “*res pública*”; deixando claro que este Vereador não intenciona dificultar a resolução do problema que se arrasta há tantos anos, porém, não se pode tomar decisões sem que o melhor interesse do Município seja resguardado.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação da medida, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e tres



Adelar Marcante
Vereador

